



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Sociais e Humanas



**EDITAL Nº 04/2024**  
**PROCESSO SELETIVO DE BOLSA RECURSOS PRÓPRIOS (2A) DA DIREÇÃO DO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS**

A Secretaria Administrativa do Centro de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal de Santa Maria torna público que, no período de 07 a 11 de agosto de 2024, estarão abertas as inscrições do PROCESSO SELETIVO DE BOLSA RECURSOS PRÓPRIOS (2A) DA DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS, nos termos da Resolução 001/2013-UFSM.

## 1. DAS VAGAS

1.1 Quadro informativo das vagas disponíveis e dos conhecimentos específicos para desenvolvimento do projeto/atividade:

Unidade/Setor	Vagas	Carga horária semanal	Responsável	Turno
Secretaria da Direção do CCSH	01	20h	Camila Ramos de Almeida	Manhã

## 2. DO BOLSISTA/ESTUDANTE:

São pré-requisitos para inscrição nesta seleção, além dos previstos na parte específica (ANEXO 1):

2.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação- licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

2.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal do Aluno;

2.3 Possuir conta corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta;

2.4 Ter disponibilidade de horário para a realização das atividades na totalidade da carga horária informada por cada setor;

2.5 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade;

2.6 Deve estar matriculado e cursando, no mínimo, 165 horas em disciplinas ofertadas no primeiro semestre letivo de 2024, exceto alunos portadores de deficiência (PCD);

2.7 Atender aos requisitos específicos da bolsa, conforme ANEXO 1 deste Edital.

## 3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail que consta na parte específica deste edital, ANEXO 1, no período de 07 a 11 de agosto de 2024 com o assunto do e-mail “SELEÇÃO DE BOLSISTA”.

3.2 Deverão ser anexados ao e-mail os seguintes documentos:

- Formulário de Inscrição (ANEXO 2) devidamente preenchido;
- Cópia do comprovante de matrícula atualizado gerado exclusivamente pelo portal do aluno;
- Histórico acadêmico atualizado (exceto para calouros).

#### 4. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO
07 de agosto de 2024	Publicação do Edital	Publicação do Edital 04/2024 no mural do Prédio 74C do CCSH
07 até 11 de agosto de 2024	Inscrição dos Candidatos	Período para enviar os documentos solicitados ao e-mail <a href="mailto:ccsh@ufsm.br">ccsh@ufsm.br</a> , com o assunto “SELEÇÃO DE BOLSISTA”
12 de agosto de 2024	Homologação das Inscrições	Publicação da listagem de candidatos com inscrição homologada e cronograma de entrevistas no mural do Prédio 74C
13 de agosto de 2024	Recurso de inscrições não homologadas	Período para envio do recurso ao e-mail <a href="mailto:ccsh@ufsm.br">ccsh@ufsm.br</a> , com o assunto “RECURSO BOLSISTA”
14 de agosto de 2024	Homologação Final das Inscrições	Publicação da listagem de candidatos com inscrição homologada e cronograma de entrevistas no mural do Prédio 74C
15 de agosto de 2024	Encaminhamento dos horários das entrevistas por e-mail	Encaminhamento aos candidatos do horário e a sala na qual se realizará a entrevista.
19 até 20 agosto de 2024	Período de entrevistas	Período para realização das entrevistas conforme horário agendado.
21 de agosto de 2024	Divulgação do resultado	Divulgação do Resultado Final no mural do Prédio 74C
22 de agosto de 2024	Recurso do resultado final	Período para envio do recurso ao e-mail <a href="mailto:ccsh@ufsm.br">ccsh@ufsm.br</a> , com o assunto “RECURSO BOLSISTA”
23 de agosto de 2024	Divulgação do resultado final	Divulgação do Resultado Final no mural do Prédio 74C
09 de setembro de 2024	Início das atividades	Data prevista para o início das atividades dos selecionados, conforme ordem de classificação.

#### 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1 O processo de seleção e classificação seguirá as seguintes etapas:

- Etapa 01 (Eliminatória): Análise da documentação e verificação dos pré-requisitos para concessão da bolsa;
- Etapa 02 (Classificatória): Entrevista para avaliação dos conhecimentos gerais compatíveis com a função/atividade;

5.2 A Seleção com entrevista será feita pelo respectivo setor da vaga, que informará o horário da entrevista para o e-mail da inscrição, conforme cronograma. Estará automaticamente eliminado o candidato que não comparecer para a entrevista no horário agendado.

5.3 Em caso de muitas candidaturas, o cronograma poderá ser alterado. Havendo alteração no cronograma, o mesmo será divulgado no mural do Prédio 74C do CCSH.

#### 6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

6.1 A classificação obedecerá à seguinte ordem:

- Estar matriculado no curso exigido por cada setor (quando ocorrer);

- b) Ter disponibilidade de horários de acordo com as necessidades do setor;
- c) Interesse e/ou experiência nas atividades necessárias para a função.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

7.1 O desempate obedecerá à seguinte ordem:

- a) Possuir Benefício Socioeconômico (BSE) ativo;
- b) Estar cursando o semestre mais adiantado;
- c) Índice de desempenho acadêmico;
- d) Maior idade.

## **8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO:**

8.1 O resultado final será publicado no mural do Prédio 74C do CCSH, obedecendo à ordem de classificação dos(as) candidatos(as), distribuídos(as) conforme as vagas.

8.2 Os aprovados deverão comparecer no local de trabalho no dia 09 de setembro de 2024, às 08h.

8.3 Havendo alteração no cronograma, conforme previsto no item 5.3, a data da divulgação dos resultados poderá sofrer alterações. Sendo responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do presente Edital no local de divulgação.

## **9. VALOR E DURAÇÃO:**

9.1 O valor da bolsa de recursos próprios é de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, para carga horária de vinte horas semanais.

9.2 As atividades se iniciam em 09 de setembro de 2024.

9.3 A presente seleção é válida para o segundo semestre letivo de 2024, podendo ser prorrogada até o final de 2025.

9.4 Considerando os critérios de seleção, será elaborada lista de suplência para ocupação de vagas que porventura vierem a surgir no decorrer do semestre. A lista terá até 5 suplentes por número de vagas. A lista de suplentes terá até 5 suplentes por número de vagas.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

10.1 O candidato selecionado deverá ter conta corrente, em banco oficial, em seu nome, para o recebimento da bolsa.

10.2 Será aceita apenas uma inscrição por pessoa para cada unidade/setor, sendo considerada válida apenas a última inscrição recebida dentro do prazo;

10.3 Erros de preenchimento de formulários ou de envio de documentos durante o processo de inscrição são de exclusiva responsabilidade da pessoa interessada e podem implicar no indeferimento da inscrição;

10.4 É de exclusiva responsabilidade da pessoa interessada acompanhar a situação de sua inscrição no mural do Prédio 74C do CCSH;

10.5 Inscrições solicitadas fora do prazo não serão homologadas;

10.6 Não havendo candidatos inscritos e/ou aprovados, as inscrições poderão ser reabertas.

10.7 O bolsista poderá ser desvinculado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) por interesse do responsável pelo setor ou projeto, desde que justificado;
- b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

10.8 A bolsa prevista neste Edital não gera cômputo de créditos acadêmicos e/ou vínculo empregatício com a Administração Pública e com a UFSM;

10.9 Ao final de cada semestre, o bolsista deverá entregar um relatório das atividades para o respectivo setor;

10.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Centro de Ciências Sociais e Humanas, em conformidade com a legislação vigente sobre bolsas na UFSM.

10.11 Outras informações podem ser obtidas na Secretaria da Direção do Centro de Ciências Sociais e Humanas, pelo telefone 3220 – 9265 ou e-mail: [ccsh@ufsm.br](mailto:ccsh@ufsm.br).

Santa Maria, 06 de agosto de 2024.

**Camila Almeida**  
Secretaria Administrativa do CCSH

## ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA BOLSA RECURSOS PRÓPRIOS (2A) DA  
SECRETARIA DA DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
EDITAL N° 04/2024**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE</b>					
Nome Completo:			CPF:		
E-mail:			Telefone: ( )		
Endereço: _____ _____					
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>					
Nome do Banco: _____					
Nº. Agência: _____ Nº Conta Corrente: _____					
Obs: conta-corrente bancária ativa, exclusivamente em nome e CPF próprios do aluno, não podendo ser conta conjunta, poupança, conta fácil ou de terceiros. Preferencialmente Banco do Brasil ou caixa Econômica Federal. Não serão aceitas contas de instituições que existam exclusivamente em meio digital.					
<b>INFORMAÇÕES DO PARTICIPANTE</b>					
1 Curso: _____					
1.1 Matrícula: _____		1.2 Semestre que está cursando: _____			
<b>2 Perfil de vulnerabilidade social</b>					
2.1 Possui Benefício Sócio-econômico:		a) ( ) sim		b) ( ) não	
2.2 Possui benefício integral – ação afirmativa D:		a) ( ) sim		b) ( ) não	
<b>3 Horário disponível para o desenvolvimento do projeto/atividade:</b>					
<b>DIA</b>	<b>SEGUNDA</b>	<b>TERÇA</b>	<b>QUARTA</b>	<b>QUINTA</b>	<b>SEXTA</b>
<b>MANHÃ</b>					
<b>TARDE</b>					
<b>NOITE</b>					
<b>4 Unidade/Setor da vaga de bolsista:</b>					
<b>5 Liste seus conhecimentos para o desenvolvimento da atividade:</b>					
_____					
_____					
_____					
<b>6 Justifique seu interesse pela bolsa (Este espaço é para justificar seu pedido, porque o trabalho beneficiará seu processo de formação acadêmica):</b>					
_____					
_____					
_____					
_____					
_____					

## ANEXO II

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR  
**BOLSA RECURSOS PRÓPRIOS (2A) DA SECRETARIA DA DIREÇÃO DO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
EDITAL N° 04/2024**

	<b>Subunidade/Setor</b>	<b>Ação</b>
1	Secretaria da Direção do CCSH	Recepção e atendimento de documentos e pessoas, no âmbito da Direção do CCSH

#### **4.Secretaria da Direção do CCSH**

**Responsável:** Camila Ramos de Almeida

**Vagas:** 01

**E-mail para envio das inscrições:** [ccsh@ufsm.br](mailto:ccsh@ufsm.br)

**Carga horária:** 20 horas semanais a serem realizadas no turno da manhã (8h às 12h)

**Pré – requisitos (se houver):** ser proativo, estar regularmente matriculado em qualquer curso de graduação da UFSM e ter conhecimento de informática básica (word, excel).

**Descrição das principais atividades do bolsista:** Atender e direcionar pessoas e documentos para os setores da Direção do CCSH e ter conhecimentos básicos de informática.

NUP: 23081.084125/2024-11

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção de bolsista de extensão (382)	EDITAL N. 04_2024.pdf

**Assinaturas**

07/08/2024 11:27:18

CAMILA RAMOS DE ALMEIDA (Secretário(a) Administrativo(a))  
06.14.00.00.0.0 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CCSH - Sec/CCSH



Código Verificador: 4445847

Código CRC: 5141d376

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

